



Serviço Público Federal
Ministério da Educação



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 03 - AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ODONTOLOGIA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

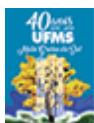
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e vinte minutos, reuniu-se via videoconferência a Comissão Especial do Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia, instituída pela Instrução de Serviço nº 42, de 23/07/2020, da Direção da Faculdade de Odontologia, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 127, de 17 de Julho de 2020 e Edital Faodo/UFMS nº 17, de 28 de Julho de 2020 e Edital Faodo/UFMS nº 18, de 29 de Julho de 2020 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.020048/2020-23, na presença dos candidatos André Afif Elossais e Anna Luiza Szesz, para procederem a realização da prova escrita, na área/subárea Odontologia/Clínicas Odontológicas, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o artigo 10º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova escrita e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	PROVA ESCRITA	CLASSIFICAÇÃO Parcial
André Afif Elossais	-	Eliminado
Anna Luiza Szesz	40	Eliminado

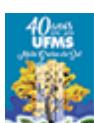
O candidato André Afif Elossais foi eliminado por não cumprir o itens 6.3.1 e 6.10 do Edital Faodo/UFMS nº 17, de 28 de Julho de 2020 e a candidata Anna Luiza Szesz foi eliminada por não cumprir o item 6.3 do Edital Faodo/UFMS nº 17, de 28 de Julho de 2020.

Encerrados os trabalhos eu, André Augusto Sippel da Silva, secretário da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande - MS, 12 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diogo de Carli, Professor do Magisterio Superior**, em 12/08/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Freire de Vasconcelos Eckelberg, Professor do Magisterio Superior**, em 12/08/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Jose de Carvalho Marion, Professor do Magisterio Superior**, em 12/08/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2093599** e o código CRC **AAFAF149**.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.020048/2020-23

SEI nº 2093599